



DECLARAÇÃO SOBRE PAZ E DESENVOLVIMENTO E O FUTURO DA CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2002;

Registrando que a paz é hoje uma realidade em todos os Estados membros da Comunidade, fruto da vontade de seus povos;

Reafirmando que a igualdade entre os países da CPLP tem como pressupostos o reconhecimento e a aceitação da diferença, bem como o repúdio à intolerância;

Enfatizando que a pobreza e a exclusão são causas determinantes da instabilidade política e obstáculos aos processos de democratização;

Afirmando que o combate e a erradicação da pobreza e da exclusão cabem aos governos nacionais, em parceria com a comunidade internacional;

Recordando que a ajuda pública ao desenvolvimento constitui instrumento importante para o financiamento dos países em desenvolvimento, e que os montantes dessa ajuda têm se reduzido nos últimos anos, ficando aquém da meta assumida internacionalmente de 0,7% do PIB;

Tendo em mente o processo preparatório da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), a realizar-se proximamente em Joanesburgo, em que um dos temas principais diz respeito à pobreza e a formas para sua erradicação, bem como a padrões de produção e consumo;

Referindo as discussões ocorridas por ocasião da IV Conferência Ministerial da OMC, em Doha, que afirmavam a importância, para os países menos avançados, de uma participação mais ativa no comércio internacional;

Registrando que os fluxos de investimento direto estrangeiro constituem componente fundamental para o incremento do comércio multilateral, e também para o crescimento do produto, a geração de empregos, a transferência de tecnologia e o financiamento externo dos países em desenvolvimento;

Reiterando a necessidade de proteção da saúde pública, em particular o acesso a medicamentos, na interpretação e aplicação das regras sobre propriedade intelectual da OMC;

Reafirmando a importância dos mecanismos de cooperação Sul-Sul e a necessidade de financiamento internacional para essa relevante modalidade de cooperação entre países em desenvolvimento, que em muito pode beneficiar a expansão da cooperação no âmbito da CPLP;

Reconhecendo a importância do estabelecimento da União Africana e da adoção da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD);

DECLARAM:

Seu entendimento de que o desenvolvimento é condição essencial para a preservação e consolidação da paz nos Estados membros, bem como para a promoção da Democracia, a garantia do Estado de Direito e a promoção dos Direitos Humanos, e reafirmam a cooperação entre os Estados membros da CPLP com vistas à promoção desses objetivos;

Seu entendimento também de que a comunidade internacional deverá desempenhar papel fundamental na redução da dívida externa, no estímulo ao desenvolvimento tecnológico e no fortalecimento da sociedade civil dos Estados membros;

Sua satisfação com o compromisso dos Países Africanos com a implementação da NEPAD, em parceria com a comunidade internacional e com a CPLP, em particular;

Sua satisfação também pela instalação, no Brasil, do Centro Internacional de Políticas para a Redução da Pobreza, órgão vinculado ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que deverá constituir-se num dos principais eixos da cooperação horizontal, promovendo sinergias entre especialistas e entre instituições de vários países, em particular os de língua portuguesa;

Sua preocupação com a insuficiência dos volumes globais de ajuda pública ao desenvolvimento, exortando os países desenvolvidos, na sequência dos compromissos de Monterrey, a aumentarem os fluxos de ajuda pública ao desenvolvimento;



Sua preocupação também com a diminuição do ritmo de crescimento dos fluxos internacionais de investimento direto estrangeiro, o que pode trazer conseqüências prejudiciais ao desenvolvimento global;

Sua confiança na plena implementação do mandato negociador emanado da Conferência Ministerial de Doha, tendo presente a preocupação dos países em desenvolvimento com a necessidade de garantir os elementos indispensáveis à ampliação de oportunidades de geração de emprego e renda, bem como à promoção do combate à pobreza e ao incremento dos padrões de bem-estar social de amplos segmentos de suas populações;

Sua convicção de que a Declaração Ministerial da OMC sobre TRIPS e saúde pública constitui uma grande conquista, de valor político incontestável, cujo espírito deverá prevalecer sobre qualquer interpretação que procure reduzir sua eficácia e sua aplicabilidade, em especial no que se refere à possibilidade de utilização de licenças obrigatórias por parte de Estados com capacidade industrial inexistente ou insuficiente no setor farmacêutico;

Seu empenho com o êxito da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, considerando que, entre as medidas concretas para avançar no processo de implementação dos compromissos da Conferência do Rio, de 1992, atenção especial deva ser conferida à sustentabilidade de padrões de produção e consumo, com vistas a combater a pobreza, a degradação ambiental e a promover uma globalização mais solidária e equitativa; e

Seu compromisso com a consolidação da paz e a promoção do desenvolvimento com vistas a garantir melhores condições para os povos da Comunidade.

Feita em Brasília, em 1º de agosto de 2002